



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 171/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. No mapa de pessoal de 2019, aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de dia 13 de novembro de 2018, encontra-se previsto, para o Serviço de Higiene Urbana, um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior;
2. A técnica superior Ana Alexandra Freire Matias, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra, encontra-se a exercer funções em mobilidade na categoria, no Serviço de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Alvalade, desde 19 de fevereiro de 2018;
3. Nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), a mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: exista acordo do órgão ou serviço de origem e do trabalhador, exista um posto de trabalho disponível no mapa de pessoal, e a mobilidade tenha tido a duração do período experimental definido para a categoria de destino, qual seja, 180 dias nos termos do n.º 2 da Clausula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República, II Série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009;
4. A Câmara Municipal de Sesimbra veio através do ofício n.º 6938, de 11 de abril de 2019, informar que, por despacho do Sr. Presidente, de 5 de abril de 2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da trabalhadora Ana Alexandra Freire Matias;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

5. A trabalhadora Ana Alexandra Freire Matias, em 18 de março de 2019, manifestou o acordo na mobilidade na categoria de técnico superior, do Serviço de Higiene Urbana, na Junta de Freguesia de Alvalade;
6. A trabalhadora tem demonstrado no exercício das funções um elevado nível de desempenho, dedicação e responsabilidade para com o serviço, bem como um bom relacionamento interpessoal com todos os trabalhadores e superiores hierárquicos.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, nos termos do artigo 99.º da LGTFP, a consolidação da mobilidade da trabalhadora afeta ao Serviço de Higiene Urbana, Ana Alexandra Freire Matias, na carreira/categoria de técnico superior, do Serviço de Higiene Urbana.

Lisboa, 6 de maio de 2019

O Vogal

Mário Branco